



## COMUNICADO

Em função da prorrogação do Convênio nº 03/2021 firmado entre o Sebrae no DF e a SEJUV, de 04/02/2023 para 04/07/2023 e da dificuldade que estamos tendo de continuar a realização das ações neste período nas escolas, devido ao envolvimento dos estudantes em outras atividades como aplicação do PAS, ENEM, Copa do Mundo, período de recuperação etc, e pôr as agendas escolares não estão mais sendo disponibilizadas para as ações da execução do projeto, vamos prorrogar o prazo de entrega dos projetos para a banca examinadora, do dia 18/11/2022 para 25/11/2022.

Comunicamos alteração da data página 1 do guia dos critérios de avaliação e premiação dos projetos elaboradores pelos alunos participantes do Projeto Empreendedor do Futuro, na página 1, onde se lê prazo de entrega final dos dados do projeto pelas equipes de 18/11/22 leia-se data de entrega final para 25/11/2022.

Lembrando que apenas fazem parte dessa exceção, as escolas CEP ESO e CED POMPÍLIO, em função de alteração de mentor e prejuízo de feriados para agendamento com os alunos, continuando para este ciclo o mesmo link para inserção do projeto:

<https://forms.office.com/r/kLasE2tpQS>

Brasília, 18/11/2022